



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – SMGP - PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.**

CONSIDERANDO que o tempo de serviço na mesma instituição é essencial para a qualidade do trabalho produzido um efeito positivo sobre o bom funcionamento das mesmas.

A comissão do Procedimento Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais e à vista do inteiro teor do Processo Seletivo Público nº 001/2019, de 26 de fevereiro de 2019, RESOLVE, de acordo com o item 14.1 do Edital nº 001/2019, a saber:

**1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 001/2019**

1.1. Torna público a prorrogação do prazo de validade do Procedimento Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 001/2019, publicado no dia 26/02/2019 e homologado o Resultado Final no dia 22/04/2019.

1.2. No item 14.1 do Edital 001/2019, exprime que a Seleção para contratação terá validade pelo período de 01(um) ano a contar da data da sua homologação, **podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade da administração Pública.**

1.3. Desta forma, o Edital nº 001/2019 ficará prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, visando a continuação da execução das atividades.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. A Comissão do Procedimento Seletivo Simplificado a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente PSS no todo ou em parte.

2.2. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Arapiraca/AL, 15 de abril de 2020.

Antonio Lenine Pereira Filho  
Secretário